

**PORTARIA PRESI-DE Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

*Designa empregados em comissão para exercer a função de pregoeiro no âmbito da Funpresp-Jud.*

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO – FUNPRES-PJUD, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 54 do Estatuto Social, o inciso II do artigo 7º e o artigo 9º, ambos do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados em comissão KLEBER VIEIRA PINA e VINICIUS ARAUJO DA SILVA, para exercerem a função de pregoeiro da Fundação, pelo prazo de um ano, admitida a recondução por igual período.

Parágrafo único. As atribuições do pregoeiro incluem:

- I - o credenciamento dos interessados;
- II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- V - a adjudicação da proposta de menor preço;
- VI - a elaboração de ata;
- VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
- IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARCO ANTÔNIO MARTINS GARCIA**  
Diretor-Presidente Substituto